



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2
17

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

MINUTA DA ATA Nº 29/2021

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Graça Silva e Francisco Rodrigues. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – EMPREITADA “ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – CONCLUSÃO” – ESCLARECIMENTO-----

-----No seguimento da declaração do vereador da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, Francisco Rodrigues, efetuada em reunião da Câmara Municipal, realizada no passado dia 4 de novembro do ano em curso, no decorrer da apresentação e discussão da proposta de aprovação da execução da primeira situação de trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas e bem assim resultantes de circunstâncias imprevisíveis no projeto inicial da empreitada de “Escola Secundária de Oliveira do Hospital – Conclusão”, executada pela empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., foi presente pelo Presidente da Câmara a informação técnica, registada no serviço de gestão documental do município, sob o número 17592, de 15 de novembro de 2021, contendo esclarecimentos e informações complementares a fim de clarificar todas as dúvidas que foram suscitadas pela oposição naquela reunião. **O documento foi**

2
17

distribuído a todos os presentes para conhecimento, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais: -----

-----“Face ao solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, para efeitos de esclarecer quaisquer dúvidas suscitadas durante a última reunião de Câmara, conforme extrato da ata que nos foi fornecida para o efeito, temos a referir o seguinte. -----

-----A matéria de análise de “trabalhos complementares”, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto contém, além de algumas dificuldades, um grau de complexidade significativo, que também a nós nos obriga a um estudo aturado e, mais ainda, um cuidado acrescido na elaboração das informações.-----

-----Não é por acaso que temos feito, neste caso e noutros anteriores, informações extensas, em vez de meia dúzia de linhas, de forma a que consigamos com clareza, perceber e fazer perceber a realidade das situações, o seu enquadramento, quer administrativo, quer legal, apesar do tempo e trabalho a que isso nos obriga, algumas vezes fora das horas de expediente, de forma a que haja algum sossego e concentração, para se poderem elaborar informações e conteúdos consistentes. ---

-----Também a nós se levantam dúvidas durante estes estudos, razão pela qual procuramos redigir as informações o mais completas e corretas possíveis, e em equipa. -----

-----Face a estas complexidades, nenhum de nós estará, naturalmente, isento de um engano ou de um erro, aliás, como qualquer outra pessoa.-----

-----Todavia, no caso presente, parece-nos que o conteúdo vertido na informação N. MT/56/2021, conforme adiante se explica, se encontra completo e correto, pelo que procedemos de seguida à análise das questões suscitadas.-----

-----A principal questão levantada, tem como objeto o conteúdo das alíneas a) e b) do número 4 da informação dos serviços, pelo que passamos a esclarecer:-----

-----1- Resulta, claramente, da explicitação constante da alínea a), a razão de ser da alteração das claraboias, ou seja, a manifesta impossibilidade de execução do previsto em projeto (artigos 5.7 e 5.8 do mapa de quantidades contratual), por questões exclusivamente estruturais, conforme referido.-----

-----Esta circunstância obrigou ao estudo e adoção de nova solução, com peças mais leves, mas consequentemente de menores dimensões. -----

-----Desta solução adotada, apenas de natureza estrutural, resultam naturalmente trabalhos a preços novos a aprovar (artigos 15.03.01.01 e 15.03.01.02), conforme também consta no texto, desta alínea a). -----

-----2- Conforme consta da alínea b) do mesmo número 4, os trabalhos aqui referidos (3.01.03 e 3.01.04), resultam diretamente da solução referida na anterior alínea a) e são, conforme também consta do mesmo texto, trabalhos a preços contratuais. -----

-----3- Quanto à referência feita à “pressuposição de trabalhos a menos”, a mesmas não é do âmbito, nem deste, nem de qualquer adicional. -----

-----Com efeito, existem trabalhos a menos e não serão só os resultantes desta alteração, os quais nada têm a ver com este contrato adicional, mas sim e só com a elaboração de auto de trabalhos a menos, a elaborar na fase de conclusão da empreitada, o qual fará parte, obrigatoriamente, da conta da empreitada a aprovar oportunamente. -----

-----Nesta informação apenas se fez referência a que, resultante desta alteração até iria resultar uma redução de custos, para que todos pudessem perceber, que esta inevitável alteração não se traduzia num aumento de custos, antes pelo contrário, iria reduzi-los. -----

-----Por outro lado, há muitos, muitos anos, que a legislação não permite compensações, nem nós as fizemos, fazemos ou faremos, sendo que esta disciplina não é só aplicável às obras cofinanciadas, mas a todas, uma vez que o CCP é o mesmo para qualquer obra, seja ou não cofinanciada.-----

-----Portanto, não é só “não devem ser assim feitos”, mas sim, pura e simplesmente não podem ser feitos. -----

-----4- Esta informação N. MT/56/2021 e respetivos anexos, relativamente à qual foram suscitadas dúvidas, foram por nós remetidos, a coberto do registo interno n. °16194 de 22/10/2021, no sistema de gestão documental, MyDoc, sendo que foram carregados dois anexos, que correspondem a dois ficheiros, um deles (anexo II) remetida pela adjudicatária e outro (anexo I) elaborado pelos serviços, em que a designação do anexo foi listagem para aprovação. -----

-----Deste ficheiro, constante do anexo I, constam duas sub listas, ambas designadas de trabalhos complementares, sendo que uma delas contém a menção a trabalhos a preços contratuais, e a outra a menção a trabalhos a preços a aprovar, constando ainda uma folha resumo com os valores totais de cada uma delas, bem como as percentagens relativas aos trabalhos resultantes de circunstâncias não previstas e resultantes de circunstâncias imprevisíveis, nos termos do CCP, e ainda o valor total do adicional.-----

-----No anexo I estão contidos todos os trabalhos, devidamente numerados, separados e distintos, em trabalhos a preço contratuais, ou seja da proposta, e trabalhos com preços a aprovar. -----

-----Esta listagem foi elaborada pelos serviços, sendo este o documento submetido a aprovação, conforme consta da designação do documento carregado no MyDoc, conforme já referido.-----

-----A outra lista (anexo II) foi fornecida pela adjudicatária a qual não contém qualquer numeração, mas sim e apenas a descrição de todos os trabalhos e respetivos preços e que serviu de suporte à elaboração das sub listas constantes do anexo I. -----

-----Esperamos ter ajudado a dissipar qualquer dúvida, apesar de entendermos que a informação N. MT/56/2021, já anteriormente referido, efetuada pelos serviços, contém toda a informação devidamente discriminada, necessária à sua boa compreensão, não conseguindo perceber quais são os dados que faltam, conforme se afirma. -----

-----Oliveira do Hospital, 15 de novembro de 2021-----

-----Pela fiscalização da empreitada, -----

-----Marília Sofia Ferreira Tavares -----

-----Manuel de Melo Cruz” -----

-----Ainda sobre este assunto, pronunciou-se o Presidente da Câmara declarando que “embora nunca tivesse tido quaisquer dúvidas relativamente a este assunto, e tal como é mencionado na informação supra “parece-nos que o conteúdo vertido na informação N. MT/56/2021...se encontra completo e correto,...”. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.2 – “IV GALA DOS GLOBOS MUNDIAL FM”-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.3 – LUTO MUNICIPAL - FALECIMENTO DO CORONEL RUI BORGES SANTOS SILVA-----

-----O Presidente da Câmara informou o Executivo da Nota de Pesar pelo falecimento do Coronel Rui Borges Santos Silva, publicada e divulgada pelo Município de Oliveira do Hospital, na sua página oficial do facebook e através do sítio de internet, expressando publicamente, em nome

2
17
pessoal e em representação do órgão executivo, o seu profundo pesar pelo falecimento do Coronel Rui Borges Santos Silva, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra -----

-----“É com grande pesar que o Município de Oliveira do Hospital, pela voz do Presidente da Câmara Municipal, José Francisco Rolo, lamenta o falecimento do Coronel Rui Borges Santos Silva e apresenta as suas mais sentidas condolências à família e amigos.-----

-----Rui Borges Santos Silva, agraciado no dia 7 de Outubro de 2004 com a Medalha de Mérito Municipal, pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, nasceu a 27 de Fevereiro, na Freguesia de Lagares da Beira.-----

-----Licenciado em Ciências Militares, Rui Borges Santos Silva esteve desde muito novo ligado à carreira militar.-----

-----Neste momento de infortúnio, importa lembrar a sua participação ativa na revolução de 25 de Abril de 1974, tendo aderido ao designado Movimento dos Capitães.-----

-----Comandou o Esquadrão de Reconhecimento que tinha como finalidade a tomada e ocupação do Terreiro do Paço, em Lisboa.-----

-----O relatório da operação “Fim de Regime” de Salgueiro Maia e de todos aqueles que fizeram parte das forças operacionais, testemunha a forma participativa mas isenta como contribuiu para o êxito desse dia.-----

-----A 30 de janeiro de 2006, Rui Borges Santos Silva foi condecorado pelo Presidente da República Portuguesa, Jorge Fernando Branco de Sampaio, com o “Grau de Grande-Oficial da Ordem da Liberdade”, tendo doado a insígnia à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.”-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, por unanimidade, associou-se e subscreveu a presente nota de pesar veiculada pelo Sr. Presidente da Câmara, ratificando, conseqüentemente, a decisão do Presidente da Câmara, que por Despacho, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número I – 17664, de 16/11/2021, determinou um dia de luto municipal, no dia 16 de novembro de 2021, com a inerente colocação a meia haste da bandeira do Município de Oliveira do Hospital, recomendando às ademais freguesias do Município que através das respetivas Juntas adotassem igual procedimento relativamente às suas bandeiras próprias, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:-----

“DESPACHO

-----Assunto: LUTO MUNICIPAL - Falecimento do Coronel Rui Borges Santos Silva-----

-----“Foi com profunda consternação que tive conhecimento do falecimento do Coronel Rui Borges Santos Silva, distinto militar natural de Lagares da Beira, Oliveira do Hospital. Assim e no uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino um dia de luto municipal, no dia 16 de novembro de 2021, com a inerente colocação a meia haste da bandeira do Município de Oliveira do Hospital, recomendando às ademais freguesias do Município que através das respetivas Juntas adotem igual procedimento relativamente às suas bandeiras próprias. Mais determino a submissão do presente Despacho a ratificação da Câmara, na sua próxima reunião:-----

-----Rui Borges Santos Silva, agraciado no dia 7 de Outubro de 2004 com a Medalha de Mérito Municipal, pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, nasceu a 27 de Fevereiro, na Freguesia de Lagares da Beira.-----

-----Licenciado em Ciências Militares, Rui Borges Santos Silva esteve desde muito novo ligado à carreira militar.-----

-----Neste momento de infortúnio, importa lembrar a sua participação ativa na revolução de 25 de Abril de 1974, tendo aderido ao designado Movimento dos Capitães.-----

-----Comandou o Esquadrão de Reconhecimento que tinha como finalidade a tomada e ocupação do Terreiro do Paço, em Lisboa. O relatório da operação “Fim de Regime” de Salgueiro Maia e de todos aqueles que fizeram parte das forças operacionais, testemunha a forma participativa mas isenta como contribuiu para o êxito desse dia.-----

-----É com grande pesar que o Município de Oliveira do Hospital, pela voz do Presidente da Câmara Municipal, José Francisco Rolo, lamenta o falecimento do Coronel Rui Borges Santos Silva e apresenta as suas mais sentidas condolências à família e amigos.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal-----

-----José Francisco Tavares Rolo”-----

1.1.4 – OLIVEIRA DO HOSPITAL NOVAMENTE GALARDOADO COMO UM MUNICÍPIO “AMIGO DAS FAMÍLIAS”-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.5 – QUEIJARIA “QUINTA DA RIGUEIRA” – VOTO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que nas duas últimas semanas, foram realizados 2 concursos de queijos, a saber: a 12ª edição do concurso "Melhor Queijo de Portugal" organizado pela ANIL (Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios) que se realiza anualmente (apenas não foi realizado no ano de 2020 devido à pandemia), e o concurso Melhor Queijo Mundial "World Cheese Awards". Neste âmbito, fez saber que no primeiro concurso relativo ao melhor queijo de Portugal a Quinta da Rigueira volta a conquistar o pódio com o primeiro prémio para a categoria de "Queijo de cabra, cura normal" e duas menções honrosas nas duas outras categorias em que concorreu – “Queijo de cabra cura prolongada e requeijão de cabra”. Deu igualmente a saber que, este ano, o evento teve lugar nos dias 14 e 15 de outubro em Tondela, com a participação de 204 queijos e com um painel de 20 jurados, sendo que os prémios foram atribuídos no dia 12 de novembro na cidade do Porto. Mais referiu que na semana anterior, os Queijos da Rigueira participaram pela primeira vez num evento internacional, o World Cheese Awards, um concurso bi-anual onde estão representados todos os tipos de queijos de todas as categorias, a nível mundial. Salientou igualmente que, neste caso, o concurso realizou-se este ano nas Astúrias, em Espanha e contou com a participação de 4079 queijos de 45 países, que representam 6 continentes, onde Portugal esteve representado em várias categorias, tendo arrecadado vários prémios, demonstrando desta forma o potencial e a qualidade dos produtos Portugueses. Deu assim a saber que, no meio de todo este universo de queijos, a Quinta da Rigueira foi agraciada com uma medalha de bronze para o queijo de cabra curado.-----

-----Em face do exposto e sendo a Quinta da Rigueira uma queijaria com sede no concelho de Oliveira do Hospital, propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento e louvor àquela queijaria, pela conquista destes dois prémios, congratulando-se por “uma vez mais uma marca de Oliveira do Hospital ter sido reconhecida com a atribuição de dois galardões relativos a um produto local de qualidade”. Lembrou que “neste caso não é o Queijo Serra da Estrela, mas é o Queijo de Cabra que também em Oliveira do Hospital começa a posicionar-se e a marcar pontos, nomeadamente ao obter reconhecimento nacional e internacional, como foi aqui demonstrado através da minha intervenção”.-----

-----Todos os Senhores Vereadores se associaram a este voto de reconhecimento e louvor, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta, congratulando-se e felicitando a Quinta da Rigueira por este avanço na valorização de um produto típico e artesanal feito a partir de leite de cabra, bem como dar conhecimento do teor da presente deliberação àquela Queijaria.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

1.2.1 – OLIVEIRENSE TIAGO CERVEIRA – “MELHOR FILME INTERNACIONAL – REALIZADOR SUB’30”

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o jovem oliveirense Tiago Cerveira venceu mais um prémio com o documentário “A Máscara de Cortiça”, tendo conquistado o prémio “Melhor Filme Internacional – Realizador Sub30”, no Festival Internacional de Cinema AVANCA 2021 (Avanca Film Festival), com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, por unanimidade, associou-se a este reconhecimento, congratulando-se pelo marcante percurso profissional alcançado pelo jovem oliveirense e realizador Tiago Cerveira.**-----

1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES

1.3.1 – SUBSÍDIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

-----**O vereador da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, Francisco Rodrigues, fez a seguinte declaração sobre o assunto em epígrafe, cujo teor abaixo se transcreve na íntegra**-----

-----*“Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal!*-----

-----*O Orçamento de Estado para 2021 dispôs, no seu artigo 24.º, a atribuição de um suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional e cujas funções respeitassem às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.*-----

-----*Estabelecia também que esse suplemento remuneratório é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo ou médio, sendo o seu valor diário abonado no intervalo entre 3,36 € e 4,09 €, podendo, nos casos em que os trabalhadores estejam sujeitos a um nível de penosidade ou insalubridade alto, o mesmo suplemento remuneratório corresponder a 15 % da remuneração base diária, embora não cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação.*-----

-----*Verificou-se durante o ano de 2021 ainda em curso que, não obstante esta disposição legal e sendo da competência do órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do presidente da câmara, a definição de quais as funções enquadráveis nas condições de atribuição deste suplemento remuneratório, os trabalhadores municipais não beneficiaram de quaisquer acréscimos remuneratórios daqui decorrentes.*-----

-----*Sabe-se também que, por efeito da recente publicação do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, esta norma deixou de ter um carácter provisório, dependente da sua previsão anual em sede de Orçamento de Estado e passou a assumir carácter definitivo e obrigatório, tendo também ganho maior amplitude quanto às funções a que o suplemento de penosidade e insalubridade pode ser aplicado, designadamente as relacionadas com arranjo de sepulturas, limpeza de canis, recolha de cadáveres animais e asfaltamento de rodovias.*-----

-----*Logo, são daqui extraíveis duas conclusões:*-----

-----*a) A primeira é a de que a atribuição de um subsídio de penosidade e insalubridade será uma realidade a partir de 1 de janeiro de 2022, devendo ser previamente preparada a inclusão em*

Mapa de Pessoal da identificação e justificação dos postos de trabalhos detentores de funções em que o suplemento de penosidade e insalubridade pode ser aplicado;-----

-----b) A segunda é a de que, até esta data, os trabalhadores municipais, cujas funções se enquadram no conceito de penosidade e insalubridade, estão em situação de clara injustiça e desigualdade face aos demais trabalhadores das autarquias locais em que este suplemento remuneratório foi instituído ainda durante o corrente ano de 2021, pelo que é nosso entendimento que esta diferenciação negativa deve ser corrigida quanto antes.-----

-----Face ao exposto, permito-me questionar o Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal nos seguintes termos:-----

-----1. Foram já iniciados os procedimentos prévios e necessários à identificação e justificação, a inserir em Mapa de Pessoal, dos postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade? --

-----2. Uma vez que ainda nos encontramos na vigência do Orçamento de Estado para 2021, em que são aplicáveis as disposições do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12, inclusive com efeitos retroativos a 1 de janeiro, está V. Ex.º disponível para trazer à apreciação e votação desta Câmara Municipal, em tempo útil, proposta no sentido da alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2021 e, conseqüentemente, da atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores cujas funções sejam enquadráveis nos pressupostos da Lei do Orçamento de Estado, corrigindo assim uma clara situação de desigualdade entre os demais trabalhadores das autarquias locais?-----

-----Pela nossa parte, estaremos totalmente disponíveis para dar o nosso contributo favorável a essa discussão e à deliberação final sobre esse assunto, tanto mais que, tratando de uma questão de inteira justiça e equidade, cuja única limitação imposta pela lei é a da formalização de uma proposta "financeiramente sustentada" do presidente da câmara, sabemos todos que essa limitação não se verifica, uma vez que é insistentemente aclamada a existência de uma situação financeira sustentável e sólida por parte do Município de Oliveira do Hospital.-----

-----Oliveira do Hospital, 18 de novembro de 2021"-----

-----Em resposta, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 28, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de novembro de 2021 (ATA N.º 28/2021), que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES-----

2.2.1 - LICENÇA DE RUÍDO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: IPC - ESTGOH - ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17060, de 04/11/2021, associada ao processo número

2021/450.10.215/34, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 04/11/2021, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão de Licença Especial de Ruído, apresentado pela ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (IPC), para a realização de um programa de entretenimento, nomeadamente a realização de um Concerto no Parque do Mandanelho, no dia 10 de novembro, das 21:30 horas às 23:59 horas, e no dia 11 de novembro, das 00:00 horas às 02:00 horas, no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.

2.3 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE RECEITAS EVENTUAL E VIRTUAL POR PRESCRIÇÃO - RECEITAS DO ANO DE 2012, RELATIVAS A CONSUMO DE ÁGUA, RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE SANEAMENTO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA COMERCIAL E MERCADOS E FEIRAS – TERRADO

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 48º, da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na atual redação, e bem assim nos termos do n.º 1, do artigo 15º, do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17377, de 10/11/2021, associada ao processo número 2021/600.40.700/1330, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação das dívidas de consumo de água, de ramais de abastecimento de água, de ramais de saneamento, de publicidade e propaganda comercial e de mercados e feiras – terrado, todas do ano de 2012, no montante total de 5.771,37 € (cinco mil, setecentos e setenta e um euros e trinta e sete cêntimos), por efeito de prescrição, relativas às faturas (consumo de água) constantes das listagens e dos conhecimentos constantes das Guias de Anulação de Receita Virtual, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, nos seguintes valores:-----

-----Consumo de água -----» 3.702,77 € -----
-----Ramais de abastecimento de água -----» 388,01 € -----
-----Ramais de saneamento -----» 543,05 € -----
-----Publicidade e propaganda comercial ---» 356,40 € -----
-----Mercados e feiras - terrado -----» 781,14 € -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação aos responsáveis pelos serviços emissores a que os respetivos rendimentos dizem respeito para que procedam à anulação das faturas de consumo de água, e bem assim dos conhecimentos que se encontram à guarda da Tesouraria deste Município.-----

2.4 - PROTOCOLO "CONDOMÍNIOS DE ALDEIA" - SECRETARIA DE ESTADO DAS FLORESTAS - FUNDO AMBIENTAL

G.C.A.L.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 9 de novembro, deslocou-se ao Município de Arouca, mais precisamente à Loja Interativa de Arouca, para em representação do Município de Oliveira do Hospital, assinar o Contrato de Financiamento, celebrado entre o Fundo Ambiental e o Município de Oliveira do Hospital, para a implementação do projeto Condomínios de Aldeia - Programa de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta, numa sessão que foi presidida pelo Sr. Secretário de Estado da Conservação da Natureza,

das Florestas e do Ordenamento do Território, João Paulo Marçal Lopes Catarino. Fez assim saber que o referido Contrato de Financiamento tem por objeto a atribuição do apoio financeiro à instalação e execução do projeto relativo à candidatura n.º 93 – “Condomínio de Aldeia da Gramaça”, freguesia de Aldeia das Dez, e “Condomínio de Aldeia do Parceiro”, freguesia de São Gião, no âmbito do Aviso n.º 10673/2021, publicado no Diário da República n.º 111, 2.ª Série, de 9 de junho de 2021, alterado pelo Despacho n.º 6305/2021, de 16 de junho, publicado no Diário da República, n.º 122, 2.ª Série, de 25 de junho de 2020. Deu nota que a Aldeia da Gramaça, na freguesia de Aldeia das Dez, foi selecionada tendo em conta a sua exposição ao risco de incêndio, salientando que “o financiamento destas intervenções de proteção dos aglomerados destas aldeias são financiadas através do Fundo Ambiental, estando previsto um valor máximo de financiamento de 49.988,94 € (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito euros e noventa e quatro centésimos) de acordo com as cláusulas contratuais gerais, **constantes do documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEACÃO DO VEREADOR QUE REPRESENTARÁ O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nomear como representante do Município de Oliveira do Hospital na Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, o Vice-Presidente da Câmara Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira.

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17117, de 12/11/2021, contribua com um donativo à **Liga Portuguesa Contra o Cancro**, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, por ocasião do peditério anual, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 52986 e de compromisso número 55029.** -----

A-2) UNICEF PORTUGAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17123, de 12/11/2021, contribua com um donativo à **UNICEF**, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à intervenção daquela entidade na aquisição e distribuição de vacinas contra a COVID 19, destinadas aos países mais necessitados, especialmente para os profissionais de saúde de 1.ª linha e para os grupos de risco. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na subalínea aaa) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52987 e de compromisso número 55030. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 2021DIR131, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 16256, de 27/10/2021, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **1.742,94 € (mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos)**, correspondente ao valor das 21.ª à 23.ª prestações do contrato Leasing contraído pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira na aquisição de uma Ambulância (ABTM – PEUGEOT BOXER 2,2 BLUEHDI) com matrícula 61-ZP-73, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Depois de questionado pelo vereador Francisco Rodrigues, interveio o Presidente da Câmara e ainda o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52988 e de compromisso número 55031. -----

A-4) ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17427, de 16/11/2021, atribua à **ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábuca e Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **15.000,00 € (quinze mil euros)**, para fazer face a despesas resultantes das ações de promoção, dinamização e animação do comércio local/tradicional Oliveira do Hospital a desenvolver por aquela entidade, no âmbito da iniciativa “Faça Compras no nosso Comércio Local – Natal 2021”, por ocasião da época natalícia do ano em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A solicitação do Vice-Presidente da Câmara usou da palavra a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 53033 e de compromisso número 55054. -----

A-5) DESPORTO FEDERADO - FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA 2021-2022



U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a seguinte proposta de atribuição de subsídios, no montante total de 27.550,00 € (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta euros), às entidades concelhias com participação no Desporto Federado – Formação, para a época desportiva 2021/2022, identificadas no quadro abaixo, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2021, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Município de Oliveira do Hospital			
Desporto Federado Escalões de Formação 2021/22			
Proposta de Atribuição de Subsídios			
Entidade	Escalão	Valor Mensal	- Valor de 4 mensalidades - (set./dez.)
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	250,00 €	1 000,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	250,00 €	1 000,00 €
	Futebol 7 - Iniciados Masculinos	700,00 €	2 800,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	700,00 €	2 800,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	700,00 €	2 800,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	200,00 €	800,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	200,00 €	800,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	250,00 €	1 000,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	250,00 €	1 000,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	250,00 €	1 000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	250,00 €	1 000,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	250,00 €	1 000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	200,00 €	800,00 €
	Basquetebol - Sub 12	200,00 €	800,00 €
	Basquetebol - Sub 14	250,00 €	1 000,00 €
	Basquetebol - Sub 16	250,00 €	1 000,00 €
	Basquetebol - Sub 18	250,00 €	1 000,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	200,00 €	800,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Diversos Escalões	350,00 €	1 400,00 €
Clube Atlético de Oliveira do Hospital	Atletismo/Duatlo/Triatlo		1 250,00 €
Clube de Ténis de Oliveira do Hospital	Ténis		1 250,00 €

17

Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Patinação Artística		1 250,00 €
Total:		5.950,00	27.550,00

-----A solicitação do Presidente da Câmara usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e de compromissos.-----

A-6) DESPORTO INATEL - ÉPOCA DESPORTIVA 2021-2022

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a seguinte proposta de atribuição de subsídios, no montante total de 4.000,00 € (quatro mil, euros), às entidades concelhias com participação no INATEL, para a época desportiva 2021/2022, identificadas no quadro abaixo, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2021, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Desporto Inatel 2021-22				
Proposta de Atribuição de Subsídios				
Entidade	Modalidade	Subsidio Anual 2021/22	1ª tranche até 31/12/2021	2ª Tranche até junho 2022
Associação Desportiva de Lagos da Beira	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Grupo Desportivo Bobadense	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Total:		8 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €

-----A solicitação do Presidente da Câmara usou da palavra o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

U.D.E.S.

-----Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, atribuir o subsídio anual à Associação Progressiva de Santo António do Alva, no total de 1.000,00 € (mil euros), conforme quadro abaixo transcrito, correspondente à sua participação no INATEL, na época desportiva 2021/2022, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no



Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Desporto Inatel 2021-22		
<u>Proposta de Atribuição de Subsídios</u>		
Entidade		Subsidio Anual 2021/22
Associação Progressiva de Santo António do Alva	Futsal - Masculino	1 000,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso.-----

B) AUTARQUIAS -----

B-1) FREGUESIA DE MERUGE-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 17356, de 16/11/2021, remetido pela Freguesia de Meruge, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à realização da 18.ª edição da Feira do Porco e do Enchido, que teve lugar nos dias 13 e 14 de novembro do ano em curso. **Assim e para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere submeter à Assembleia Municipal este assunto, para que nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal, delibere autorizar a atribuição de um apoio à Freguesia de Meruge, no valor de 7.000,00 € (sete mil euros) como apoio à realização da 18.ª edição da Feira do Porco e do Enchido.**-----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Rui Fernandes, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Depois de analisar e sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos termos formulados e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52989 e de compromisso número 55032.-----

C) OUTROS -----

C-1) PROGRAMA CASA DIGNA - PEDIDO DE APOIO ADICIONAL -----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 16052, de 18/10/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----“Assunto: Programa Casa Digna - Pedido de apoio adicional - Agregado familiar de Hermínio Dias Martins-----


-----Relativamente ao assunto referido em epígrafe, reuniu em 18-10-2021, a Comissão de Análise do programa Casa Digna, cumprindo-lhe informar e propor o seguinte:-----

-----O agregado familiar referido em epígrafe, morador na localidade de Casal Cimeiro, freguesia de Aldeia das Dez, apresentou candidatura ao Programa Casa Digna, para recuperação de cobertura da sua habitação, tendo a mesma sido aprovada em Reunião de Executivo de 04-03-2021 e concedido apoio monetário de 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta euros); a obra já se encontra executada, tendo sido verificada pelos serviços e o pagamento do apoio já sido efetuado.-

-----Os requerentes apresentaram, entretanto, através de carta, a necessidade de apoio adicional para a realização de melhorias na habitação; esta necessidade tinha já sido, em fase de análise do processo e visita externa dos/as técnicos/as dos serviços de obras e de ação social, avaliada e verificada.-----

-----As obras já foram efetuadas, estando os requerentes (uma pensionista e um desempregado de longa duração), com grandes dificuldades em saldar.-----

-----Assim, somos de propor a atribuição de apoio adicional na ordem dos 6.150,00 €, considerando que as obras efetuadas e já inicialmente orçamentadas, ascendiam a valor superior a 11 mil euros, sendo entendimento da Comissão que este novo apoio constituirá um importante auxílio para a melhoria das condições de vida da família.-----

-----À consideração superior,-----

-----A Comissão,-----

-----Ana Sofia Abreu Rodrigues-----

-----Daniel Luís Domingues e Dinis Costa-----

-----Fernando António Amaral Vicente”-----

-----Face ao exposto, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Programa Casa Digna, conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concordar com a proposta supra, atribuindo ao agregado familiar do Sr. Hermínio Dias Martins, um subsídio adicional no montante de 6.150,00 € (seis mil, centos e cinquenta euros) para fazer face a despesas decorrentes da execução de trabalhos extraordinários realizados no âmbito das obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos precisos termos em que foi formulada.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52990 e de compromisso número 55033.-----

D) AÇÃO SOCIAL-----

D-1) – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 16285, de 22/10/2021, sobre o assunto em epígrafe, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. José Luís Costa Torres, um subsídio de emergência social, no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente

proposta, dispensando o Sr. José Luís Costa Torres da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52826 e compromisso número 54783. -----

2.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, não foram proferidos despachos de deferimento ou indeferimento de projetos no âmbito do exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

2.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.8.1.1 - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO NO ÂMBITO DO "PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO AÇUDE DA RIBEIRA, EM ERVEDAL DA BEIRA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO" - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 27/05/2021 -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços de Assessoria Jurídica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 17609, de 15/11/2021, associada ao processo número 2021/850.10.002/43, e no seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 27 de maio de 2021, relativamente à cedência de parcela de terreno no âmbito do Projeto de Requalificação da Zona de Lazer do Açude da Ribeira, em Ervedal da Beira, em que o prédio em questão foi, à data, indicado como omissa, e tendo-se constatado, posteriormente, que tal não corresponde à verdade, conforme teor da respetiva Certidão Permanente, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere retificar aquela deliberação, no sentido de que: ---

-----*Onde se lê:* -----

-----“(...) omissa na conservatória do registo predial (...)”, -----

-----*Passe a ler-se:* -----

-----“e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 2113/19921130 da freguesia de Ervedal”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. -----

2.8.1.2 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F, DO N.º1, DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

2.8.1.2.1 - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA SEXTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E IMPLEMENTAÇÃO DAS HORTAS URBANAS NO BAIRRO SOCIAL JOÃO RODRIGUES LAGOS" E DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

7
h

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 15113, de 23/09/2021, e por seu Despacho, exarado em 10/11/2021, **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a execução da sexta situação de trabalhos complementares, que assumem as características de trabalhos imprevisíveis e imprevistos, na empreitada inicial de "Reabilitação do Edificado e Implementação das Hortas Urbanas no Bairro Social João Rodrigues Lagos", executada pela empresa Manuel da Silva & Filho, Sociedade de Construções, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total 19.985,05 € (dezanove mil, novecentos e oitenta e cinco euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em que 18.534,50 € (dezoito mil, quinhentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, diz respeito aos trabalhos imprevisíveis e 1.450,55 € (mil, quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aos trabalhos imprevistos, com um prazo de execução de 40 dias. -----

-----Mais informou que nos termos do referido Despacho, aprovou igualmente a minuta de contrato, **anexa à informação supra identificada**, para execução da sexta situação de trabalhos complementares na empreitada de "Reabilitação do Edificado e Implementação das Hortas Urbanas no Bairro Social João Rodrigues Lagos", formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 34/2019, decorrente do procedimento 2019_CPE_02.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.8.1.2.2 - DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA, PARA A EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES EXISTENTES NO LARGO DA CAPELA NAS SEIXAS - FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA" -----

D.I.O.M.

-----No seguimento da deliberação camarária de 16 de setembro de 2021, que aprovou a abertura de procedimento, por Consulta Prévia, para a empreitada de "Reabilitação de habitações existentes no Largo da Capela nas Seixas - Freguesia de Seixo da Beira", o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica e respetivo Relatório de Análise de Propostas, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 15330, de 10/11/2021, e por seu Despacho, exarado em 10/11/2021, **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, autorizou no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, a revogação daquele procedimento, uma vez que, após a abertura das propostas, o condutor do procedimento constatou a não apresentação de propostas por parte das entidades convidadas uma vez que o preço base (149.800 €) foi considerado demasiado baixo.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

2.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 30 de outubro e 15 de novembro de 2021, no exercício das competências

que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2.9.2 - ASSOCIAÇÃO G.A.P.O - GRUPO AVENTURA E PRESERVAÇÃO DAS ORIGENS DE ALDEIA DE NOGUEIRA -----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 16994, de 10/11/2021, remetido pela Associação G.A.P.O - Grupo Aventura e Preservação das Origens de Aldeia de Nogueira, com sede na antiga Escola Primária de Aldeia de Nogueira, através do qual comunica a esta Câmara Municipal, que em reunião daquela Associação, realizada no passado dia 31 de outubro do corrente ano, foi decidido que a mesma iria cessar a sua atividade. -----

-----De seguida o Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Graça Silva, que enquanto responsável pelo Pelouro do Associativismo, lamentou a decisão anunciada pela Associação G.A.P.O., com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Usaram ainda da palavra os vereadores Nuno Ribeiro e Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, no seguimento da sugestão apresentada pela vereadora Graça Silva, sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade, endereçar uma carta de agradecimento à Associação G.A.P.O. transmitindo o teor da presente deliberação. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

3.1.1 - FEIRA SUSTENTÁVEL - AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL -----

U.D.E.S.

-----No uso da palavra e no que ao domínio do Ambiente diz respeito, interveio o vereador Nuno Oliveira, dando conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 15 de novembro, segunda-feira, foi levada a efeito e consequentemente dinamizada na Feira Mensal, uma ação de sensibilização ambiental para a correta deposição dos resíduos, a qual foi denominada por – “Feira + Sustentável”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2 - AÇÃO DE REFLORESTAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 15 de novembro, segunda-feira, foi levada a efeito pelas Águas do Vale do Tejo e a EPAL, no âmbito dum protocolo com a QUERCUS, uma ação de reflorestação que teve também a participação do Município de Oliveira do Hospital, que envolveu os alunos do 4º ano de escolaridade do Centro Escolar de Nogueira do Cravo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Interveio ainda a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, ENQUANTO TITULAR DO CENTRO QUALIFICA, E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, enquanto titular do Centro Qualifica e o Município de Oliveira do Hospital, que tem como finalidade o desenvolvimento de uma atividade conjunta na promoção do Centro Qualifica, a desenvolver no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, potenciando uma ação integrada e coordenada entre entidades com vista à sustentação de dinâmicas ao nível da educação e formação ao nível da empregabilidade na região, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Em face do exposto e considerando que a referida iniciativa enquadra-se nas atribuições e competências dos municípios em matéria de Educação, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta o protocolo a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, enquanto titular do Centro Qualifica, e o Município de Oliveira do Hospital, nos termos e condições estabelecidas naquele protocolo, conforme **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**.-----

-----Após análise da proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

3.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

3.2.1.2.1 - COMEMORAÇÃO 20 ANOS DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL (ESTGOH)-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva reportou-se à comemoração dos 20 anos da ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, no dia 5 de novembro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.2.2 - 30.º ANIVERSÁRIO DA EPTOLIVA-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva reportou-se à comemoração do 30.º aniversário da EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, no dia 11 de novembro com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.2.3 - “CREACTIVITY BUS”-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, a vereadora Graça Silva lembrou que Oliveira do Hospital, entre os dias 8 e 12 de novembro, recebeu o “Creativity Bus”, um espaço concebido para despertar o engenho, a destreza e a criatividade das crianças – através de uma parceria estabelecida entre o Município de Oliveira do Hospital e a Fundação “La Caixa”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.2.4 - “A TERRA TREME” NA ARCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 5 de novembro, pelas 11:05 horas, o Município de Oliveira do Hospital promoveu um exercício público de sensibilização para o risco sísmico, denominado “A Terra Treme”, que decorreu na ARCIAL - Associação Para Recuperação de Cidadãos Inadaptados de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 - POSTAL DE NATAL DIGITAL: PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital – 8ª Edição”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital enquadrada na época natalícia e que tem como objetivos: promover a criatividade na conceção de “trabalhos” artísticos, a partir da utilização das Tecnologias Informáticas; promover as tecnologias como meio útil para a realização de trabalhos criativos; estimular os participantes a participarem na época Natalícia; definir o Postal de Natal 2021 do Município de Oliveira do Hospital e bem assim a organizar uma exposição dos melhores postais enviados, que estará acessível ao público em geral, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios:-----

-----1º - 100,00 € (cem euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----2º - 60,00 € (sessenta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----3º - 40,00 € (quarenta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----4º - 30,00 € (trinta euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----5º - 20,00 € (vinte euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

3.2.2.2 - INFORMACÕES DIVERSAS -----

3.2.2.2.1 – CONCERTO DE ARMANDO GAMA EM LAGARES DA BEIRA -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 6 de novembro, sábado, decorreu no Centro Comunitário de Lagares da Beira um concerto musical com Armando Gama, conhecido músico, cantor e compositor português, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.2.2 – “VIVER OS RIOS”-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Grupo Coral Sant’Ana de Oliveira do Hospital deslocou-se à Vila de Góis para participar num concerto na Igreja Matriz da Santa Casa em Góis, cumprindo assim a programação que estava prevista no âmbito do projeto “Viver os Rios com

desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.2.3 – “TRADIÇÃO DA SERRA AO MAR”-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo domingo, dia 21 de novembro, vai realizar-se o encontro de Coros Infanto-juvenis “Vozes da Serra ao Mar”, uma iniciativa dinamizada no âmbito da candidatura “Tradição da Serra ao Mar”, Programação Cultural em Rede, que junta os municípios de Oliveira do Hospital, Mortágua e Cantanhede, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - TRAIL DO COLCURINHO – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro reportou-se à realização, no passado domingo, de mais uma edição da prova “Colcurinho Sky Race”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

3.3.2.1 - PALESTRA FORMATIVA SOBRE O TEMA “A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS NA PRÁTICA DESPORTIVA DOS FILHOS”-----

U.D.E.S.

----- O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo sábado dia 20 novembro, vai realizar-se no salão da Casa do Povo de Nogueira do Cravo, uma Palestra Formativa sobre o tema “A participação dos pais na prática desportiva dos filhos”, que contará com a presença do orador Dr. Vítor Santos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.2.2 – “XXXI CORTA-MATO DA ARCIAL”-----

U.D.E.S.

----- O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do Desporto para Todos, o “XXXI Corta-Mato da Arcial”, vai realizar-se, no próximo dia 26 do corrente mês de novembro, inserido no Corta-Mato Escolar do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.2.3 – REALIZAÇÃO DO DUATLO TRIESCOLA JOVEM-----

U.D.E.S.

----- O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal da realização do “Duatlo Triescola Jovem”, no Parque do Mandanelho, uma organização do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da Federação de Triatlo de Portugal, em parceria com: o CAOH – Clube Atlético de Oliveira do Hospital; a EPTOLIVA e ainda a Escola de Dança E-Motion, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.2.4 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM -----

U.D.E.S.

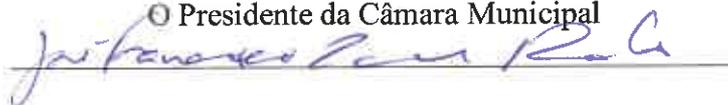
----- No seguimento das deliberações e informações em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro lembrou o executivo que está a decorrer mais uma edição do Orçamento Participativo Jovem, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

